

LEI MUNICIPAL Nº 2267 /2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

EMENTA: Abre Crédito Especial no valor de R\$ 249.700,00 (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos reais) e dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA , PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 249.700,00 (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos reais), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

08.001.20.608.0113.2095 – INCENTIVO A FRUTICULTURA

4490.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 249.700,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

03.001.04.122.0004.2008 – CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

3390.30 – Material de ConsumoR\$ 5.412,50

3390.39 – Outros Serv. De Terceiro- Pessoa JurídicaR\$ 5.412,50

Art. 3º - Ainda Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Especial, o excesso de Arrecadação:

Sendo Oriundos do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento..... R\$ 238.875,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, em local de costume.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2015.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Em data supra
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
P/Secretaria